

**PORTARIA N.º 021/2022**

**Nomeia a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização Voluntário para atuarem no Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 280/2020 do Ministério de Educação e Cultura- MEC que instituiu o Programa Tempo de Aprender;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução FNDE nº 06/2021 sobre a implementação e seleção de voluntários para atuarem como assistentes de alfabetização na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para o acompanhamento do Programa Tempo de Aprender, seleção para Assistentes de Alfabetização voluntários, neste município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Assistente de Alfabetização, conforme Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação e Cultura-MEC, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os seguintes membros:

<b>Membros</b>	<b>RG nº</b>	<b>Órgão que representa</b>
Silvana Aparecida Dal Molin	8.392.278-8/SESP-PR	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Leda Maria Ferrari	6.317.541-2/SESP-PR	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Nelci Block	4.065.0005-7/SESP-PR	Sindicato dos Professores Municipais
Catiane Aparecida Soares de Moraes	10.229.293-5/SESP-PR	Professora da Educação infantil
Jailene Dal Bosco	8.599.498-0/SESP-PR	Professora do Ensino Fundamental

**Parágrafo único.** Fica a Sra. Silvana Aparecida Dal Molin designada para ser a presidente da presente Comissão.

**Art. 2º** A Comissão constituída no artigo anterior, tem as atribuições de organizar, coordenar e executar o Processo de Seleção de interessados a atividade Voluntária de Assistente de Alfabetização.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças